



Portaria (Presidência) Nº 632/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE

O Excelentíssimo Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TJPI Nº 320/2022, que dispõe sobre a criação da Unidade de Acessibilidade e Inclusão e da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº401/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

CONSIDERANDO as indicações constantes no Processo SEI nº 25.0.000018010-9;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para atuar na **Unidade de Acessibilidade – UACI**, no biênio 2025/2026, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

I - Luiz de Moura Correia, Matrícula: **2247674**, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça que atuará como Coordenadora da referida Unidade;

II - Alessandra Leal Vale Monteiro, Matrícula: **55603**, servidora do quadro efetivo com deficiência e formação superior em áreas afins, membro da Comissão de Acessibilidade, que poderá desempenhar as suas atribuições concomitantemente com a de seu respectivo cargo ou não, acompanhando o Juiz(a) Auxiliar da Presidência na coordenação;

III - Gustavo de Lima Vale, Matrícula: **3353**, servidor da Presidência que secretariará;

IV - Daniel Mendes Pinheiro, Matrícula: **32216** - servidor do quadro efetivo, lotado exclusivamente na Unidade de Acessibilidade, para viabilizar a execução de ações, programas e projetos relacionados à temática, além da sistematização de dados e informações solicitadas anualmente pelo CNJ;

V - José Olindo Gil Barbosa, Matrícula: **2160048**, Magistrado, representante de Pessoas com Deficiências - PcD indicado pela AMAPI;

VI - Paulo Pereira de Brito, Matrícula: **5037**, representante de Pessoas com Deficiências - PcD indicado pelo SINDSJUS;

VII - Lucinara Alcantara Holanda Nobre, Matrícula: **1795**, representante de Pessoas com Deficiências - PcD indicado pelo SINDOJUS;

VIII - Cybele Nirlem Barros Fortes Odoni, Matrícula: **1055500**, profissional de saúde de enfermagem, indicada pela Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida - SUGESQ.

Art. 2º A **Unidade de Acessibilidade – UACI** poderá contar com o apoio das áreas técnicas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí sempre que necessário, mediante solicitação, para a execução de suas competências.

Art. 3º Os integrantes da **Unidade de Acessibilidade – UACI** exercerão suas funções de forma honorífica e não remunerada, sem prejuízo das atribuições administrativas ou jurisdicionais inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria (Presidência) Nº 449/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de fevereiro de 2023 (4001125).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 27 de fevereiro de 2025.

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 27/02/2025, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6532602** e o código CRC **389DB56D**.



Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Portaria (Presidência) 632 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 10007 em 27/02/2025, na seção EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA, página 6, e publicado(a) em 28/02/2025.

Acesso ao documento: [Diário 10007](#)